

RESOLUÇÃO Nº 129/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/09/2018.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI) para o ano de 2019.

Considerando o Processo nº 1172/2005-PRO – volume 5; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **35 (trinta e cinco)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI), para ano letivo de 2019, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 24 (vinte e quatro) vagas;
- Curso de Doutorado: 11 (onze) vagas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 03/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)